



RESOLUÇÃO Nº 024/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 10/11/2021.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Marcelo Onetta Fermiano.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando as decisões tomadas pelo Conselho Acadêmico do PMU em sua Reunião de 05/11/2021, convocada pelo Edital 020/2021-PMU;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Marcelo Onetta Fermiano, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman (PMU-UEM)

2º membro: Prof. Dr. José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM)

3º membro: Prof. Dr. Edson Queiroz de Andrade (UFMG)

1º suplente: Prof. Dr. Flávio Apro (PMU-UEM)

2º suplente: Prof. Dr. Eliézer Anderson Batista Isidoro (UFJF)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)